

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023**  
**RESULTADO PRELIMINAR**

**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES FINALÍSTICAS NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS- RESENHA DA PREVENÇÃO**

Informamos que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) terão o período de 31 de agosto a 03 de setembro de 2023 para vistas aos processos e interposição de recursos. Informamos que as vistas aos processos serão feitas exclusivamente mediante agendamento pelo telefone (85) 991046126.

- **Edital de Chamamento Público item 4.2:** Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:
  - a) estar cadastrada no e-Parcerias, através do endereço eletrônico: <http://e-parcerias.cge.ce.gov.br>, devendo tal condição ser comprovada através de Certidão de Regularidade e Adimplência emitido pelo citado sistema, a ser apresentada no momento da entrega da proposta;
  - b) declarar, conforme modelo constante no **ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**, que está ciente e concorda com as disposições previstas no presente Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, devendo tal documento ser apresentado no momento da entrega da proposta;
  - c) apresentar proposta e documentos de avaliação exigidos no item 6.4.1.1, contendo informações que atendam aos itens e seus respectivos critérios de julgamento estabelecidos na Matriz de Avaliação constante do **ANEXO II**, às exigências contidas no item 6.4.5 deste Edital e ao **ANEXO III – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA**.
    - **Edital de Chamamento Público item 6.5.6.** As OSCs que não cumprirem com as exigências do item 4.2 não terão suas propostas analisadas e, conseqüentemente, não avançarão para as etapas seguintes.
    - **Edital de Chamamento Público item 6.5.7.** Serão eliminadas as propostas:
      - a) cujo somatório de pontos atribuído por pelo menos 1 (um) dos membros da Comissão de Seleção for inferior à metade do total de pontos a ser atingido;
      - b) que recebam nota “zero” em qualquer um dos critérios de julgamento dos itens (A), (B), (C), (D) ou (E) da Matriz de Avaliação;
      - c) que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; o detalhamento das despesas e o valor global proposto;
      - d) que estejam em desacordo com o Edital;
      - e) com valor incompatível com o objeto da parceria e/ou inviável econômica e financeiramente, com base em avaliação da CICAP à luz do orçamento disponível; ou
      - f) iguais ou redigidas parcialmente (em qualquer proporção) idênticas à proposta apresentada por outra OSC participante deste edital, sendo eliminadas todas as propostas

assim caracterizadas, independente da data de protocolo.

- **Edital de Chamamento Público item 6.5.8.** As propostas não eliminadas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Matriz de Avaliação, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por 3 (três) membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos itens.

### RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023

LOTE	OSC	PROCESSO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
ÚNICO	Federação de Triathlon do Estado do Ceará	07396025/2023	11,66	1ª CLASSIFICADA
	Instituto de Arte e Cidadania do Ceará	07403110/2023	11,42	2ª CLASSIFICADA
	Instituto Maria da Hora	07405776/2023	-	ELIMINADA
	Associação do Bem Estar Social do Ceará	07407175/2023	-	ELIMINADA
	Associação União de Jovens do Vicente Pizon	07413647/2023		ELIMINADA
	Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente	07414376/2023	-	ELIMINADA

Fortaleza, 30 de agosto de 2023

Comissão de Seleção de Chamamento Público nº 09/2023